

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 043/ 2018
De 21 de junho de 2018.

Criação do Grupo de Trabalho psicologia e contemporaneidade digital do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região.

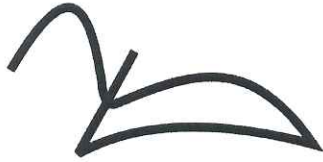
A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, após deliberação e aprovação do XVI Plenário, na **694ª** Reunião Plenária realizada em 16 de junho de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, **Grupo de Trabalho de PSICOLOGIA E CONTEMPORANEIDADE DIGITAL** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, com prazo de funcionamento de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por mais seis meses.

Artigo 2º – O objetivo geral deste **Grupo de Trabalho** é fomentar reflexões sobre a atuação do psicólogo no mundo digital e seus temas específicos, bem como mapear interesses e temas relacionados a aplicação da psicologia no mundo digital.

Artigo 3º - Nomear como membros do **Grupo de Trabalho de PSICOLOGIA E CONTEMPORANEIDADE DIGITAL** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, os psicólogos: **ROSELI GOFFMAN, CRP/05 2499, ANNE MELLER, CRP/05 27.198, LUCIANA PAES DE CARVALHO NUNES, CRP/05 15.513, TERESINHA MARIA NICOLINI FONSECA ANCIÃES, CRP/05 5403 e THIAGO BENEDITO LIVRAMENTO MELÍCIO, CRP/05 35.915.**



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Artigo 4º - A Coordenadora do **Grupo de Trabalho de PSICOLOGIA E CONTEMPORANEIDADE DIGITAL** do Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região, será a psicóloga / conselheira **ROSELI GOFFMAN, CRP/05 2499**

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2018.

DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CONSELHEIRA PRESIDENTE

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA